



**LEI Nº 6.122 DE 09 DE MARÇO DE 2023**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) destinado à participação do município na realização da reforma da Sede Regional do Instituto Geral de Perícias – IGP e dá outras providências.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) destinado a participação do Município na realização da reforma do local que irá abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023.

Art. 2º As despesas autorizadas no art. 1º desta Lei Municipal correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e classificações funcionais:

.03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
.03.03.01.10.0004.122.10.2003	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
.335041000000	CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 1.000,00
	TOTAL DO VALOR DO REPASSE.....	R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, , 09 de março de 2023.

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeitura Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,  
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 10/03/2023.



**Projeto de Lei nº 017/2023 – Exposição de Motivos**

Getúlio Vargas, 27 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Enviamos pelo presente, Projeto de Lei que objetiva obter autorização legislativa para o Município repassar o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a AMAU visando a participação do Município na reforma do local que passará a abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023.

Destacamos que, atualmente, o Município de Erechim, RS, através de parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, vem arcando com as despesas de locação da Sede do IGP.

Entretanto, o atual locador, apresentou uma proposta mensal para renovação, na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Neste contexto, o Município de Erechim, RS irá disponibilizar um outro local para o IGP (com custo mensal de R\$ 2.000,00). Entretanto, o referido local necessita de reforma e adaptações para que possa atender as necessidades do Instituto.

Considerando a importância da manutenção do escritório regional do IGP junto ao Município de Erechim, RS, fora deliberado a nível regional, que os Municípios, através da AMAU, repassarão o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o CONSEPRO de Erechim, RS, que terá responsabilidade pela Gestão e Administração das melhorias necessárias a serem implementadas no local.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal

Senhor Presidente  
DOMINGO BORGES DE OLIVEIRA  
Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta